



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017, DISPENSA Nº 032/2017, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE E A SRA. MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco sediada a avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Município de Camaragibe-PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **LUIZ DAVI E SILVA MEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 707.416.624-34 e no RG nº 2950055 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 420.957.434-15, doravante denominado **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 206/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Rua Lobato, nº 33, Jardim Primavera, Camaragibe-PE**, para funcionamento da **UBS - JARDIM PRIMAVERA II**, ante a justificativa do memorando de nº 1333-A/2018/FMS, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.
- 2- Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2091.339036.09**

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel de **01 de dezembro 2018 até 01 de dezembro 2019**.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)** fixo e irrevogável que serão pagos pela locatária na seguinte forma: **12 (doze) parcelas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

iguais e sucessivas de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez), do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Locatário providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

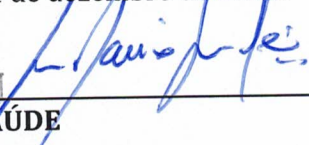
### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Camaragibe, 01 de dezembro de 2018.

Mat. 4.0101828.2  
Secretário de Saúde  
LUIZ DAVI E SILVA MEIRA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUIZ DAVI E SILVA MEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
**MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1º. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2º. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_